

ATO Nº 5.016/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº3.956/2015 de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2015, à pág.27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUDETE TAVARES DE FARIA - Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DGA-8; a partir de 12 de junho de 2015;

Leia-se:

CLAUDETE TAVARES DE FARIA - Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DGA-8; a partir de 16 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95e48753

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar